



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 18
TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	01
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CC 001/2023- 001, PROCESSO Nº00019/2023, CONTRATADA: OFFICEPORT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME CNPJ: 36.463.263/0001-84

- A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.0001 - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de sistemas de Gestão Pública para atender as necessidades do legislativo municipal, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$11.126,16 (onze mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), com vigência de doze meses tendo início a partir de 10/03/2023.

DATA DA ASSINATURA:10/03/2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CC 001/2023- 001, PROCESSO Nº00019/2023, CONTRATADA: PROJETA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 09.278.358/0001-55 - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.0001 - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de sistemas de Gestão Pública para atender as necessidades do legislativo municipal, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 92.801,56 (noventa e dois mil oitocentos e um e cinquenta e seis centavos),com vigência de doze meses tendo início a partir de 10/03/2023.

- O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de sistemas de Gestão Pública para atender as necessidades do legislativo municipal, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 92.801,56 (noventa e dois mil oitocentos e um e cinquenta e seis centavos),com vigência de doze meses tendo início a partir de 10/03/2023.

DATA DA ASSINATURA:10/03/2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº CC005/2021 - 002 PROCESSO Nº00134/2023, CONTRATADA:Sullivan Luiz Mello Ferreira 11143259700. CNPJ:30.261.415/0001-80. - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.99. - O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência de contrato por 12 (doze) meses. Cujoo objeto é a prestação de serviços especializados em manutenção predial, sendo mantidas as condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

- O presente Termo Aditivo ter por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência de contrato por 12 (doze) meses. Cujoo objeto é a prestação de serviços especializados em manutenção predial, sendo mantidas as condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PRAZO: Doze meses a partir de 17/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 150/2023

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE** Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

CONCEDENDO, com fundamentos nas disposições do Artigo 49 da Lei complementar nº 176/14 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Teresópolis), 90 (noventa) dias de Licença Premio, referentes ao período 2000/2005, ao servidor **WAGNER MEDEIROS DA SILVA, Agente Legislativo III, classe C, padrão 12, matrícula 122, conforme Processo nº 137/2023**, a partir de 03 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 20 de março de 2023

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

O QUE É IMPORTANTE PARA
TERESÓPOLIS
ESTÁ NA PAUTA DOS
VEREADORES

Acompanhe o trabalho
do seu vereador na Câmara

<http://teresopolis.rj.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE